

FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE POUPANÇA REFORMA - BPI GLOBAL EQUITIES

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2025



Signatory of:



BPI

GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank

ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO	3
2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE POUPANÇA REFORMA – BPI GLOBAL EQUITIES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	11
3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE POUPANÇA REFORMA – BPI GLOBAL EQUITIES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	14
4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE POUPANÇA REFORMA – BPI GLOBAL EQUITIES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	16
5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	18
6. RELATÓRIO DE AUDITORIA	32
7. RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE	33

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

BPI Global Equities

Tipo de Fundo:	Fundo Aberto de Poupança Reforma
Data de Início:	7 de novembro de 2019
Objetivo:	Proporcionar aos seus participantes o estabelecimento de Planos Poupança Reforma, através da capitalização dos investimentos realizados numa carteira de ativos, selecionada de acordo com a política de investimentos estabelecida. O Fundo poderá investir em ações cotadas em bolsa de valores, entre um limite que vai de 85% a 100% deste tipo de ativos.
Política de Distribuição de Rendimentos:	Fundo de capitalização
Banco Depositário:	Cecabank Sucursal em Portugal
Locais de Comercialização:	Banco BPI; Banco Best; Banco Invest
Canais Alternativos de Comercialização à Distância:	Internet – www.bpinet.pt ; BPI APP ; www.bancobest.pt ; www.bancoinvest.pt Telefone - BPI Direto (707 020 500)

Comentário da Gestão

O ano de 2025 foi bastante atribulado para os mercados financeiros, marcado por tensões geopolíticas persistentes, pela depreciação do dólar e por uma forte procura por ativos de refúgio. Apesar do impacto inicial das tarifas impostas pela administração Trump em abril, os principais mercados acionistas recuperaram e registaram novos máximos históricos tanto nos EUA como na Europa.

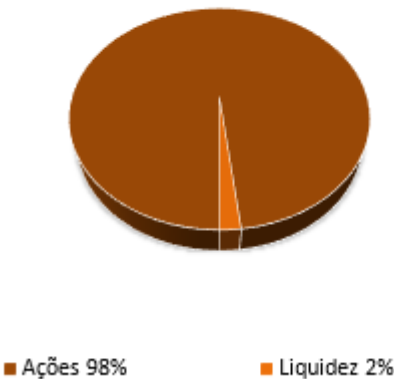
O S&P 500 valorizou 16,39% em dólares, marcando o terceiro ano consecutivo de ganhos de dois dígitos e com o setor tecnológico a ser o principal motor dos mercados acionistas, especialmente empresas ligadas à Inteligência Artificial, que lideraram grande parte dos ganhos do índice. No final do ano, contudo, surgiram narrativas cautelosas sobre uma possível bolha no setor, refletindo a mudança de um cenário de ganhos generalizados para um ambiente de maior dispersão de desempenhos entre empresas.

Medida em euros, a performance do S&P 500 reduz-se para apenas 2,6%, refletindo a apreciação de 13,44% do euro face ao dólar ao longo do ano - um contraste claro com a última década, marcada por um “US Exceptionalism” suportado por um dólar forte e por ganhos concentrados no mercado norte-americano. Em 2025, a dinâmica fora diferente: o crescimento começou a alargar-se globalmente, reforçando a importância da diversificação e da gestão da exposição cambial, num cenário de retornos mais equilibrados entre geografias.

Num contexto de elevada incerteza global, marcado pela continuação das tensões geopolíticas, as commodities assumiram um papel central. O enquadramento monetário mais acomodatório nos EUA, reforçado pelas pressões da administração Trump para uma redução das taxas de juro por parte da Reserva Federal, apoiou este movimento. Neste cenário, os metais preciosos destacaram-se de forma notável: a prata valorizou cerca de 148% e o ouro 65%, quando medidos em dólares norte-americanos. Na Europa, o processo de desinflação permitiu aos bancos centrais adotarem uma orientação monetária mais favorável ao crescimento, com a redução das taxas de juro de referência.

Em 2026, espera-se que o crescimento económico se torne mais equilibrado entre regiões, com a Europa a beneficiar do estímulo fiscal e a recuperação da atividade a acelerar, enquanto nos EUA a expansão tenda a alargar-se para além dos investimentos ligados à Inteligência Artificial. Esta convergência poderá continuar a pressionar o dólar, reforçando a relevância da diversificação fora dos EUA. Ao mesmo tempo, a rápida adoção tecnológica continuará a moldar os mercados, criando oportunidades, mas também maior dispersão de resultados e episódios de volatilidade. Os bancos centrais deverão manter uma postura cautelosa, refletindo a normalização gradual da inflação. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Distribuição dos Ativos do Fundo em 31.12.2025



Principais Títulos em Carteira

Eli Lilly & Co	3,2%
Alphabet Inc-Cl C	3,2%
Kla Corp	3,0%
Apple Inc	2,7%
Amphenol Corp-Cl A	2,7%

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto. A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

Condições de Investimento em 31.12.2025

Subscrição Inicial	250 euro	Prazo Liquidação Resgate	5 dias úteis
Entregas Adicionais	25 euro		
Comissões:			
Subscrição	0%	Gestão	1,910%
Reembolso	0%	Depositário	0,090%

Remunerações

De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 115.º e DL 27/2023 (RGA), informamos que até 31 de dezembro de 2025, foram pagas as remunerações indicadas abaixo:

Remunerações fixas	Número de Colaboradores***	Montante
Total	62	2 926 082 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	9	95 100 €
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração	3	424 520 €
Outros Colaboradores Identificados *	7	646 417 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	43	1 760 044 €

Remunerações variáveis	Número de Colaboradores***	Montante
Total	46	446 819 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	-	-
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	5	43 607 €
Outros Colaboradores Identificados *	9	55 215 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	32	347 997 €

*Outros Colaboradores Identificados: Responsáveis pela assunção de riscos, entendendo-se como estando compreendidos neste âmbito os Colaboradores da BPI Gestão de Ativos que têm a seu cargo a tomada de decisões de assunção de riscos relacionados com a atividade de gestão de carteiras; Responsáveis pelas funções de monitorização de riscos bem como os responsáveis pelo acompanhamento das funções de Compliance e de Auditoria Interna e Os colaboradores que auferiram uma remuneração total que os integre no mesmo grupo de remuneração das categorias anteriores e cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no perfil de risco dos organismos de investimento coletivo sob gestão da BPI Gestão de Ativos. Inclui ex-colaboradores do colectivo identificado que se desvincularam da Sociedade antes de 31 de dezembro de 2025.

** Inclui Administradores e colaboradores que se desvincularam da sociedade antes de 31 de dezembro de 2025.

*** A 31 de dezembro de 2025 a Sociedade Gestora tinha um total de 46 de colaboradores efetivos excluindo Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal.

Rentabilidade e Risco

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2020	5,77%	21,30%	6
2021	28,9%	10,93%	5
2022	-18,12%	17,81%	6
2023	14,91%	11,23%	5
2024	14,01%	11,17%	5
2025	-5,40%	13,14%	5

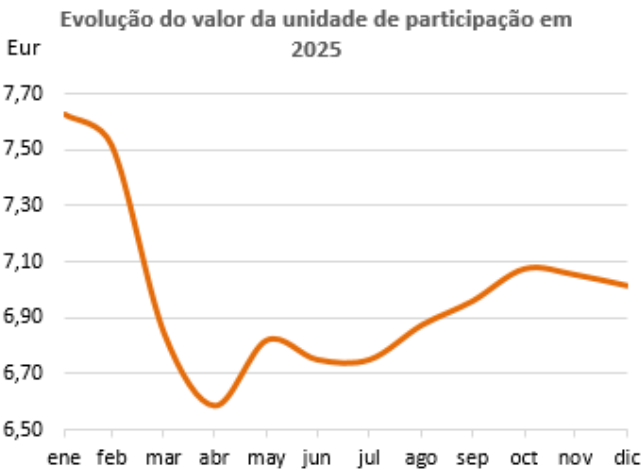
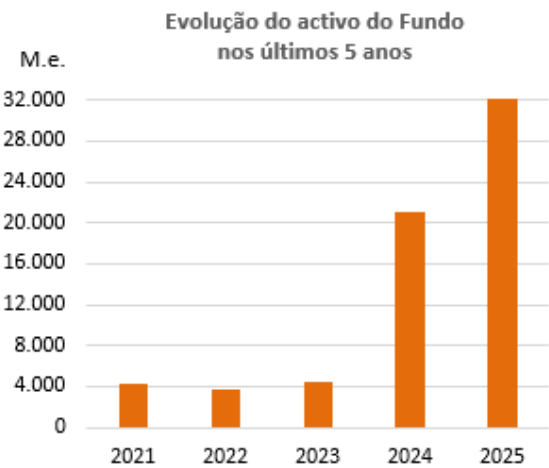
Rentabilidades anualizadas a 31-12-2025

1 Ano	-5,4%
3 Anos	7,4%
5 Anos	5,5%
Desde o início	5,7%

Movimentos de unidades de participação

2025

UP em circulação no início do período	2.835.151
UP emitidas em 2025	3.520.484
UP resgatadas em 2025	235.529
UP em circulação no final do período	6.120.105



Advertência: os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

Demonstração do Património do Fundo

(Valores em Euros)

	31/12/2025	31/12/2024
Valores Mobiliários	42 109 399	19 531 074
Saldos Bancários	758 604	1 465 374
Outros Ativos	138 137	370 484
Total Dos Ativos	43 006 140	21 366 932
Passivo	84 250	348 238
Valor Líquido de Inventário	42 921 890	21 018 695

Distribuição de títulos em carteira

(Valores em Euros)

Descrição dos Títulos	Preço de Aquisição	Valor da Carteira	Juros Corridos	SOMA	%
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					
M.C.O.B.V. Estados Membros UE	7 439 317	7 111 409	-	7 111 409	16,89%
M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE	32 251 878	34 997 990	-	34 997 990	83,11%
TOTAL	39 691 196	42 109 399	-	42 109 399	

Movimentos de títulos no período

(Valores em Euros)

	Compras	Vendas
M.C.O.B.V. Estados Membros UE	34 790 247	14 009 909
M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE	22 209 787	2 958 206
Unidades de Participação	-	88 000

Operações com derivados no período

(Valores em Euros)

	Compras	Vendas
Futuros	29 654 654	13 315 116

FUNDOS ARTIGO 8 SFDR

Investimento Sustentável e Responsável

O Fundo promove características ambientais e/ou sociais na aceção do Artigo 8º do Regulamento (EU) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros. Mais informações relacionadas com aspetos de sustentabilidade do Fundo, com referência ao exercício de 2025, podem ser consultadas no Anexo de Sustentabilidade do presente relatório.

Durante o ano de 2025, o Fundo beneficiou dos desenvolvimentos ao nível do modelo de Integração de Riscos de Sustentabilidade da Sociedade Gestora, e a correspondente incorporação dos fatores ESG nos processos de análise de investimentos e tomada de decisão do Fundo.

Salientam-se: (1) a melhoria do Governance de Investimento Sustentável e Responsável (ISR) da Sociedade Gestora, através da atualização de Políticas e Procedimentos; (2) participação ativa em diálogos colaborativos como a Spring, a Advance e o Climate Action 100+; (3) a publicação da Declaração de Principais Impactos Negativos nas decisões de investimentos da Sociedade Gestora; (4) a melhoria de processos associados com o exercício do direito de voto; (5) o reforço da aposta na formação dos colaboradores, assegurando uma maior especialização nas várias áreas da BPI GA em temas ambientais, sociais, de governance e em sustentabilidade.

Pelo carácter global dos OICs que gere, a BPI Gestão de Ativos tem investimentos em dezenas de países, centenas de empresas, de quase todos os setores, pelo que é impossível estar presente nas Assembleias Gerais de Acionistas, exercendo os seus direitos de voto através de representação (proxy voting), recorrendo assim aos serviços de um consultor em matérias de voto. No ano de 2025, a BPI Gestão Ativos votou em 2.136 propostas em 146 Assembleias Gerais de empresas.

Os esforços de engagement da BPI Gestão de Ativos consistem na participação em diálogos de caráter construtivo com as empresas investidas. O objetivo dos engagements, é melhorar, no longo-prazo, o comportamento de empresas em relação a fatores ESG e consequentemente, melhorar a qualidade dos investimentos. No ano de 2025, a BPI Gestão de Ativos realizou 145 engagements individuais e coletivos com 105 empresas diferentes de 24 países.

Para mais informações sobre as atividades de envolvimento é possível consultar o Plano de Envolvimento e o Relatório Anual de Envolvimento publicados no website da BPI Gestão de Ativos.

Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo *Compliance* e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata.

A BPI GA procura selecionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

Regras de valorimetria

a) Valores mobiliários

- i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.
- ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da Sociedade Gestora disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela Sociedade Gestora para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a Sociedade Gestora considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;
- 2) Junto de *market makers* da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:
 - As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;
 - As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- 3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
- iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c) Instrumentos derivados

- i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;
- ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à

negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:

- 1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;
Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da Sociedade Gestora sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.
- 2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da Sociedade Gestora sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão

Factos Relevantes Ocorridos no Período

Nada a indicar.

Eventos Subsequentes

Nada a indicar.

Lisboa, 18 de março de 2026

Carla Sofia Coelho Ribeiro Miranda

Adriano João Martins da Silva Oliveira

2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE POUPANÇA REFORMA – BPI GLOBAL EQUITIES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(valores em Euro)

Data: 31.12.2025

ATIVO						PASSIVO			
		31.12.2025			31.12.2024		Períodos		
Código	Designação	Bruto	Mv	mv/P	Líquido	Líquido	31.12.2025	31.12.2024	
32	Outros Ativos								
	Activos Fixos Tangíveis das SIM	-	-	-	-	-			
	Activos Intangíveis das SIM	-	-	-	-	-			
Total de Outros Ativos das SIM		-	-	-	-	-			
21	Carteira de Títulos								
	Obrigações	-	-	-	-	-			
	Ações	39 691 196	4 598 346	(2 180 143)	42 109 399	19 438 996			
	Outros Títulos de Capital	-	-	-	-	-			
	Unidades de Participação	-	-	-	-	92 077			
	Direitos	-	-	-	-	-			
	Outros Instrumentos de Dívida	-	-	-	-	-			
Total da Carteira de Títulos		39 691 196	4 598 346	(2 180 143)	42 109 399	19 531 074			
31	Outros Activos								
	Outros Activos da Carteira	-	-	-	-	-			
Total de Outros Ativos		-	-	-	-	-			
411 + ... + 419	Terceiros								
	Contas de Devedores	138 087	-	-	138 087	370 480			
	Total dos Valores a Receber	138 087	-	-	138 087	370 480			
11	Disponibilidades								
	Caixa	-	-	-	-	-			
	Depósitos à Ordem	758 604	-	-	758 604	1 465 374			
	Depósitos a Prazo e com pré-aviso	-	-	-	-	-			
	Certificados de Depósito	-	-	-	-	-			
	Outros Meios Monetários	-	-	-	-	-			
	Total Disponibilidades	758 604	-	-	758 604	1 465 374			
51	Acréscimos e diferimentos								
	Acréscimos de Proveitos	50	-	-	50	-			
	Despesas com Custo Diferido	-	-	-	-	-			
	Outros Acréscimos e Diferimentos	-	-	-	-	-			
	Contas Transitórias Activas	-	-	-	-	4			
	Total de Acréscimos e Diferimentos Activos	50	-	-	50	4			
	TOTAL DO ATIVO	40 587 937	4 598 346	(2 180 143)	43 006 140	21 366 932			
Total do Número de Unidades de Participação em circulação						6 120 105	2 835 150		

61	Capital do OIC							
	Unidades de Participação	30 600 527	14 175 754					
	Variações Patrimoniais	12 622 745	5 723 925					
64	Resultados Transitados	1 119 016	501 800					
65	Resultados Distribuídos	-	-					
66	Resultado Líquido do Exercício	(1 420 398)	617 216					
67	Dividendos Antecipados das SIM	-	-					
Total do Capital do OIC		42 921 890	21 018 695					
481	Provisões Acumuladas							
	Provisões para Encargos	-	-					
Total das Provisões Acumuladas		-	-					
421	Terceiros							
	Resgates a Pagar aos Participantes	5 393	39 911					
	Rendimentos a Pagar aos Participantes	-	-					
	Comissões a Pagar	77 848	32 576					
	Outras Contas de Credores	1 010	274 632					
	424 +... + 429	-	-					
	43+12	-	-					
44	Pessoal	-	-					
46	Acionistas	-	-					
Total dos Valores a Pagar		84 250	347 118					
55	Acréscimos e diferimentos							
	Acréscimos de Custos	-	-					
	Receitas com Proveito Diferido	-	-					
	Outros Acréscimos e Diferimentos	-	-					
	Contas Transitórias Passivas	-	1 119					
Total de Acréscimos e Diferimentos Passivos		-	1 119					
TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO		43 006 140	21 366 932					
Valor Unitário da Unidade Participação		7,0133	7,4136					

Redao jed homcal

(valores em Euro)

Date: 31.12.2025

DIREITOS SOBRE TERCEIROS				RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
		Períodos				Períodos	
Código	Designação	31.12.2025	31.12.2024	Código	Designação	31.12.2025	31.12.2024
911 912 913 914 915	Operações Cambiais			911 912 913 914 915	Operações Cambiais		
	A vista	-	-		A vista	-	-
	A prazo (forwards cambiais)	-	-		A prazo (forwards cambiais)	-	-
	Swaps cambiais	-	-		Swaps cambiais	-	-
	Opções	-	-		Opções	-	-
	Futuros	-	-		Futuros	-	-
	Total		-		Total		-
921 922 923 924 925	Operações Sobre Taxas de Juro			921 922 923 924 925	Operações Sobre Taxas de Juro		
	Contratos a prazo (FRA)	-	-		Contratos a prazo (FRA)	-	-
	Swap de taxa de juro	-	-		Swap de taxa de juro	-	-
	Contratos de garantia de taxa de juro	-	-		Contratos de garantia de taxa de juro	-	-
	Opções	-	-		Opções	-	-
	Futuros	-	-		Futuros	-	-
	Total		-		Total		-
934 935	Operações sobre Cotações			934 935	Operações sobre Cotações		
	Opções	-	-		Opções	-	-
	Futuros	-	519 195		Futuros	-	-
	Total		519 195		Total		-
942 944 945	Compromissos de Terceiros			941 942 943	Compromissos de Terceiros		
	Operações a prazo (reporte de valores)	-	-		Operações a prazo (reporte de valores)	-	-
	Valores cedidos em garantia	-	-		Valores cedidos em garantia	-	-
	Empréstimos de títulos	-	-		Empréstimos de títulos	-	-
	Total		-		Total		-
	TOTAL DOS DIREITOS	-	519 195		TOTAL DAS RESPONSABILIDADES	-	-
	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	-	-		CONTAS DE CONTRAPARTIDA	-	519 195

Redo João Gomes

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE POUPANÇA REFORMA – BPI GLOBAL EQUITIES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(valores em Euro)

Data: 31.12.2025

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		31.12.2025	31.12.2024			31.12.2025	31.12.2024
	Custos e Perdas Correntes				Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e Custos Equiparados				Juros e Proveitos Equiparados		
711+714+717+718	de Operações Correntes	956	171	812+813	da carteira de Títulos e Outros Activos	-	-
712+713	da carteira de Títulos e Outros Activos	-	-	811+814+817+818	Outros Operações Correntes	1 298	3 448
719	de Operações Extrapatrimoniais	-	-	819	De Operações Extrapatrimoniais	-	-
	Comissões e Taxas				Rendimento de Títulos		
722+723	De carteira de Títulos e Outros Activos	12 654	4 620	822+...+824+825	De carteira de Títulos e Outros Activos	394 239	75 039
724+...+728	Outras Operações Correntes	645 719	148 379	829	de Operações Extrapatrimoniais	-	-
729	De Operações Extrapatrimoniais	282	1 504		Ganhos em Operações Financeiras		
	Perdas em Operações Financeiras			832+833	Na Carteira de títulos e Outros Activos	25 076 736	12 136 480
731+738	outras Operações Correntes	-	-	831+837+838	Outras Operações Correntes	-	-
732+733	Na Carteira de títulos e Outros Activo	26 108 315	11 421 791	839	Em Operações Extrapatrimoniais	273 094	179 421
739	Em Operações Extrapatrimoniais	315 176	179 145		Reposição e Anulação de Provisões		
	Impostos						
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos			85	Provisões para encargos	-	-
7411+7421	Patrimoniais	59 362	10 798				
7412+7422	Impostos Indirectos	17 393	6 062	87	Outros proveitos e Ganhos Correntes	66	6
7418+7428	Outros Impostos	-	-				
	Provisões do Exercício				Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)	25 745 433	12 394 393
751	Provisões para encargos	-	-				
77	Outros Custos e Perdas Correntes	8 367	4 310				
	Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)	27 168 223	11 776 780	89	Outros proveitos e Ganhos das SIM	-	-
					Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)	-	-
79	Outros Custos e Perdas SIM	-	-				
	Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)	-	-				
					Proveitos e Ganhos Eventuais		
	Custos e Perdas Eventuais			881	Recuperação de Incobráveis	-	-
781	Valores Incobráveis	-	-	882	Ganhos Extraordinários	-	-
782	Perdas Extraordinárias	-	-	883	Ganhos imputáveis a Exercícios Anteriores	2 691	-
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores	298	397	888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais	-	-
788	Outros Custos e Perdas Eventuais	-	-		Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)	2 691	-
	Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)	298	397				
63	Imposto sobre o Rendimento do Exercício	-	-	66	Resultado Líquido do Período (se < 0)	1 420 398	-
66	Resultado Líquido do Período (se > 0)	-	617 216				
					TOTAL	27 168 521	12 394 393
	TOTAL	27 168 521	12 394 393				
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Activos	(649 994)	785 107	F-E	Resultados Eventuais	2 393	(397)
8*9-7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	(42 364)	(1 227)	B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes de Impostos	(1 343 643)	634 076
B-A	Resultados Correntes	(1 422 791)	617 613	B+D+F-A-C-E+7411/8+7421/8	Resultados Líquido do período	(1 420 398)	617 216

Redo joão bomal

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE POUPANÇA REFORMA – BPI GLOBAL EQUITIES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(valores em Euro)

Data: 31.12.2025

Discriminação dos Fluxos	31.12.2025	31.12.2024
Operações sobre as unidades do OIC		
Recebimentos	24 321 507	16 151 799
Subscrição de unidades de participação	24 321 507	16 151 799
Pagamentos	(1 032 433)	(480 326)
Resgates de unidades de participação	(1 032 433)	(480 326)
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	23 289 074	15 671 473
Operações da carteira de títulos e outros activos		
Recebimentos	4 258 250	2 918 830
Vendas de títulos e outros activos da carteira	3 848 898	706 389
Reembolsos de títulos e outros activos da carteira	-	-
Rendimentos de títulos e outros activos da carteira	315 740	63 329
Resgates de unidades de participação noutros OIC	92 136	2 148 483
Juros e proveitos similares	-	-
Outros recebimentos relacionados com a carteira	1 476	629
Pagamentos	(27 635 924)	(17 201 739)
Compras de títulos e outros activos da carteira	(27 630 059)	(14 986 880)
Subscrições de unidades de participação noutros OIC	-	(2 209 205)
Comissões de bolsa suportadas	(3 358)	-
Juros e custos similares	-	(2 613)
Comissões de corretagem	(1 741)	(1 555)
Outras comissões e taxas	-	-
Outros pagamentos com a carteira de títulos	(767)	(1 487)
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos	(23 377 674)	(14 282 909)
Operações a prazo e de divisas		
Recebimentos	25 869 934	17 768 383
Operações cambiais	22 176 691	14 375 061
Operações sobre cotações	168 668	131 922
Margem inicial em contratos de futuros e opções, recebida	3 524 480	3 260 157
Outras comissões recebidas em operações a prazo e de divisas	95	1 000
Outros recebimentos de operações a prazo e de divisas	-	-
Outras comissões	-	243
Operações de taxa de juro	-	-
Pagamentos	(25 872 861)	(17 777 455)
Operações cambiais	(22 171 731)	(14 378 112)
Operações de taxa de juro	-	-
Margem inicial em contratos de futuros e opções, paga	(3 494 858)	(3 288 848)
Outras comissões pagas em operações a prazo e de divisas	(389)	(1 000)
Outros pagamentos de operações a prazo e de divisas	-	-
Comissões em contratos de opções	-	(1 314)
Operações sobre cotações	(205 883)	(108 181)
Fluxo das operações a prazo e de divisas	(2 928)	(9 072)
Operações de gestão corrente		
Recebimentos	6 150	3 446
Juros de depósitos bancários	6 150	3 446
Pagamentos	(627 602)	(131 943)
Juros de disponibilidades e empréstimos	(807)	-
Comissão de gestão	(573 531)	(117 505)
Comissão de depósito	(27 077)	(5 537)
Impostos e taxas	(24 603)	(6 591)
Outros pagamentos com operações de gestão corrente	(1 584)	(2 140)
Juros devedores de depósitos bancários	-	(171)
Fluxo das operações de gestão corrente	(621 452)	(128 497)
Saldo dos Fluxos de Caixa do Período	(712 980)	1 250 994
Efeitos das Diferenças de Cambio	6 209	5 170
Disponibilidades no Início do Período	1 465 374	209 210
Disponibilidades no Fim do Período	758 604	1 465 374

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

INTRODUÇÃO

A constituição do Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma – BPI Reforma Global Equities PPR/OICVM (OIC) foi autorizada pela Comissão de Mercado de Valores Mobiliários em 16 de setembro de 2019, tendo iniciado a sua atividade em 7 de novembro de 2019. É um organismo de investimento coletivo aberto, constituído por tempo indeterminado, e tem como finalidade a realização de Planos Poupança Reforma. Para o efeito, está autorizado a investir na generalidade dos instrumentos financeiros disponíveis no mercado, seguindo uma política de aplicações baseada em critérios de diversificação do risco e potencial de valorização a prazo, privilegiando ativos com elevada liquidez.

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de co-propriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de cinco Euros cada. O valor de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no segundo dia útil após a solicitação de subscrição ou resgate, respetivamente.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2025, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

(Valores em Euro)							
Descrição	31.12.2024	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	31.12.2025
Valor base	14 175 754	17 602 419	(1 177 647)	-	-	-	30 600 527
Diferença p/valor Base	5 723 925	6 719 088	179 732	-	-	-	12 622 745
Resultados distribuídos	-	-	-	-	-	-	-
Resultados acumulados	501 800	-	-	617 216	-	-	1 119 016
Resultados do período	617 216	-	-	(617 216)	-	(1 420 398)	(1 420 398)
Total	21 018 695	24 321 507	(997 915)	-	-	(1 420 398)	42 921 890
Nº de Unidades participação	2 835 150	3 520 484	(235 529)	-	-	-	6 120 105
Valor Unidade participação	7,4136	6,9086	4,2369	-	-	-	7,0133

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2025	31/12/2025	7,0133	42 921 890	6 120 105
	30/09/2025	6,9576	35 177 528	5 055 972
	30/06/2025	6,7488	31 657 774	4 690 865
	31/03/2025	6,8438	27 925 416	4 080 397
Ano 2024	31/12/2024	7,4136	21 018 695	2 835 150
	30/09/2024	7,1327	6 933 742	972 104
	30/06/2024	7,2413	6 048 813	835 325
	31/03/2024	7,0983	5 374 527	757 153
Ano 2023	31/12/2023	6,5028	4 436 889	682 307
	30/09/2023	6,0029	3 628 658	604 481
	30/06/2023	6,1647	4 066 633	659 659
	31/03/2023	5,8691	3 808 662	648 931

De acordo com o regulamento de gestão do OIC, os participantes, no âmbito das condições gerais, podem exigir o reembolso das unidades de participação nas seguintes situações:

- Reforma por velhice, desde que sejam decorridos cinco anos após o início da subscrição;
- Desemprego de longa duração;
- Incapacidade permanente para o trabalho, qualquer que seja a sua causa;
- Doença grave;
- A partir dos 60 anos de idade, desde que a subscrição se tenha iniciado há pelo menos cinco anos; e
- Utilização para pagamento de prestações de crédito à aquisição de habitação própria e permanente.

Em 31 de dezembro de 2025, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	Nº participantes
UPS >= 25%	-
10% <= Ups < 25%	-
5% <= Ups < 10%	-
2% <= Ups < 5%	-
0.5% <= Ups < 2%	6
Ups < 0.5%	4 557
TOTAL	4 563

2. VOLUME DE TRANSAÇÕES

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as transações de valores mobiliários efetuadas pelo OIC tiveram a seguinte composição:

Descrição	Compras (1)		Vendas (2)		Total (1) + (2)	
	Bolsa	Fora de bolsa	Bolsa	Fora de bolsa	Bolsa	Fora de bolsa
Dívida pública	-	-	-	-	-	-
Fundos Públicos e Equiparados	-	-	-	-	-	-
Obrigações Diversas	-	-	-	-	-	-
Ações	27 345 380	-	3 652 999	-	30 998 379	-
Contratos de futuros	29 654 654	-	13 315 116	-	42 969 770	-
Direitos	-	-	-	-	-	-
Unidades de Participação	-	-	88 000	-	88 000	-
Outros ativos	-	-	-	-	-	-
TOTAL	57 000 034	-	17 056 115	-	74 056 149	-

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 31 de dezembro de 2025, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)						
Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros Corridos	SOMA
1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
M.C.O.B.V. Estados Membros UE						
- Ações						
AC.NOVO NORDISK A/S-B	1 055 268	-	(330 998)	724 270	-	724 270
AC.INDUSTRIA DE DISEÑO TEXTIL	884 417	161 197	-	1 045 614	-	1 045 614
AC.HERMES INTERNATIONAL	869 566	-	(46 230)	823 336	-	823 336
AC.L'OREAL	657 544	4 169	-	661 713	-	661 713
AC.LVMH MOET HENNESSY LOUIS VUI	686 794	15 611	-	702 405	-	702 405
AC.ACCENTURE PLC-CL A	729 750	-	(124 191)	605 559	-	605 559
AC.ASML HOLDING NV	683 996	194 099	-	878 094	-	878 094
AC.FERRARI NV	857 968	-	(185 829)	672 138	-	672 138
AC.ATLAS COPCO AB-A SHS	1 014 015	-	(15 735)	998 279	-	998 279
	7 439 317	375 076	(702 984)	7 111 409	-	7 111 409
M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE						
- Ações						
AC.VOYAGER DIGITAL LTD	2 850	-	(3 147)	(297)	-	(297)
AC.ROCHE HOLDING AG-BR	953 668	150 470	-	1 104 137	-	1 104 137
AC.RELX PLC	781 963	-	(167 199)	614 763	-	614 763
AC.HOYA CORP	643 563	127 367	-	770 930	-	770 930
AC.ADOBE INC	928 988	-	(79 778)	849 210	-	849 210
AC.ALPHABET INC-CL C	822 650	537 773	-	1 360 423	-	1 360 423
AC.AMPHENOL CORP-CL A	683 348	449 067	-	1 132 416	-	1 132 416
AC.APPLE INC	969 918	175 828	-	1 145 745	-	1 145 745
AC.APPLIED MATERIALS INC	639 857	230 191	-	870 048	-	870 048
AC.ARISTA NETWORKS INC	561 126	151 788	-	712 915	-	712 915
AC.AUTODESK INC	846 951	6 314	-	853 265	-	853 265
AC.AUTOMATIC DATA PROCESSING	824 444	-	(75 960)	748 485	-	748 485
AC.BOOKING HOLDINGS INC	926 966	130 426	-	1 057 393	-	1 057 393
AC.CADENCE DESIGN SYS INC	976 488	61 277	-	1 037 766	-	1 037 766
AC.CINTAS CORP	792 220	-	(45 702)	746 518	-	746 518
AC.COLGATE-PALMOLIVE CO	516 023	-	(50 444)	465 579	-	465 579
AC.COPART INC	1 042 835	-	(264 233)	778 602	-	778 602
AC.COSTCO WHOLESale CORP	995 505	-	(39 958)	955 546	-	955 546
AC.META PLATFORMS INC-CLASS A	834 176	100 062	-	934 238	-	934 238
AC.FASTENAL CO	695 682	31 747	-	727 429	-	727 429
AC.FORTINET INC	900 109	-	(122 297)	777 813	-	777 813
AC.HERSHEY CO/THE	613 976	20 863	-	634 839	-	634 839
AC.HOME DEPOT INC	761 250	-	(71 878)	689 371	-	689 371
AC.IDEXX LABORATORIES INC	659 853	225 681	-	885 535	-	885 535
AC.INTUIT INC	780 368	41 032	-	821 401	-	821 401
AC.JOHNSON & JOHNSON	817 025	222 481	-	1 039 505	-	1 039 505
AC.KLA CORP	802 196	474 931	-	1 277 127	-	1 277 127
AC.ELI LILLY & CO	1 012 572	363 933	-	1 376 505	-	1 376 505
AC.MSCI INC	701 457	3 620	-	705 078	-	705 078
AC.MASTERCARD INC - A	949 072	94 059	-	1 043 131	-	1 043 131
AC.METTLER-TOLEDO INTERNATIONAL	633 112	51 525	-	684 636	-	684 636
AC.MICROSOFT CORP	983 377	113 514	-	1 096 891	-	1 096 891
AC.MOODY'S CORP	980 359	97 425	-	1 077 785	-	1 077 785
AC.MOTOROLA SOLUTIONS INC	806 654	-	(62 198)	744 456	-	744 456
AC.NVIDIA CORP	862 020	269 678	-	1 131 698	-	1 131 698
AC.OTIS WORLDWIDE CORP	607 024	-	(43 895)	563 129	-	563 129
AC.PAYCHEX INC	785 744	-	(143 120)	642 624	-	642 624
AC.PEPSICO INC	513 205	-	(35 375)	477 830	-	477 830
AC.PROCTER & GAMBLE CO/THE	637 488	-	(71 078)	566 410	-	566 410
AC.VISA INC-CLASS A SHARES	825 598	92 218	-	917 816	-	917 816
AC.ZOETIS INC	659 982	-	(150 598)	509 384	-	509 384
AC.INFOSYS LTD-SP ADR	520 216	-	(50 299)	469 917	-	469 917
	32 251 878	4 223 270	(1 477 158)	34 997 990	-	34 997 990
TOTAL	39 691 196	4 598 346	(2 180 143)	42 109 399	-	42 109 399

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o período findo em 31 de dezembro de 2025, foi o seguinte:

Descrição	(Valores em Euro)			
	31.12.2024	Aumentos	Reduções	31.12.2025
Depósitos à ordem	1 465 374	54 462 050	55 168 820	758 604
TOTAL	1 465 374	54 462 050	55 168 820	758 604

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, o qual aprova o novo Regime da Gestão de Ativos.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

Os juros corridos relativos a títulos adquiridos são registados na rubrica “Juros e custos equiparados”, atendendo a que a periodificação dos juros a receber é efetuada desde o início do período de contagem de juros dos respetivos títulos.

b) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação, pelo valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

- i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores

mobiliários, mercado monetário, xchange-traded fund (ETF's) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETF's, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano;

No que respeita à valorização de títulos de dívida, se em casos excecionais não for possível obter preços pelas 17 horas de Lisboa, será considerado o preço divulgado posteriormente o mais próximo possível daquele momento de referência;

- ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente, com base na última cotação disponível no momento de referência. Caso não exista cotação nesse dia, ou as cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores;
- iii) As ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados, são valorizados com base em valores de oferta de compra, difundidos por um "market maker" da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC;
- iv) Os valores representativos de dívida não cotados, ou cujas cotações não sejam consideradas representativas do seu presumível valor de realização, são valorizados diariamente com base na cotação que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o seu presumível valor de realização. Essa cotação é procurada em sistemas internacionais de informação de cotações tais como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade Gestora. Alternativamente, a cotação pode ser obtida junto de "market makers" da escolha da Sociedade Gestora, ou através de modelos teóricos de avaliação de obrigações;
- v) As unidades de participação em fundos de investimento são registadas ao custo de aquisição e valorizadas com base no último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade gestora ou, se aplicável, ao último preço de mercado onde se encontrarem admitidas à negociação;
- vi) Os outros valores representativos de dívida, incluindo papel comercial e os depósitos a prazo, na falta de preços de mercado, são valorizados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.

As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente são reconhecidas na demonstração dos resultados do período nas rubricas “Ganhos ou Perdas em operações financeiras”, por contrapartida das rubricas “Mais-valias” e “Menos-valias” do ativo.

Os dividendos são registados quando atribuídos/recebidos na rubrica “Rendimento de títulos”, da demonstração dos resultados.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério do custo médio.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do período.

A rubrica “Variações patrimoniais” resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável aos períodos anteriores e a parte atribuível ao período.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

a) Comissão de resgate

A partir de janeiro de 2020, deixou de ser cobrada comissão de resgate.

Excecionalmente, poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição, em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

b) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 1,910% ao capital do OIC, sendo a sua

liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica “Comissões”.

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 0,090% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica “Comissões e taxas”.

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica “Comissões e taxas”.

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012 ‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

c) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista (“fixing”) divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. Os ganhos e perdas resultantes da reavaliação cambial são registados como proveitos e custos do período, respetivamente.

Os contractos de fixação de câmbio são reavaliados com base nas taxas de juro em vigor para as diferentes moedas e prazos residuais das operações, sendo as mais e menos valias apuradas registadas na demonstração dos resultados do período em “Ganhos ou Perdas em operações financeiras – Em operações extrapatrimoniais”, por contrapartida de “Acréscimos e diferimentos”, ativos e passivos.

d) Operações com contratos de “Futuros”

As posições abertas em contratos de futuros, transacionados em mercados organizados, são refletidas em rubricas extrapatrimoniais. Estas operações são valorizadas diariamente com base nas cotações de mercado, sendo os lucros e prejuízos, realizados ou potenciais, reconhecidos

como proveito ou custo nas rubricas de "Ganhos ou Perdas em operações financeiras – Em operações extrapatrimoniais".

A margem inicial é registada na rubrica "Contas de devedores – Devedores por operações sobre futuros – Margem inicial". Os ajustamentos de cotações são registados diariamente em contas de acréscimos e diferimentos do ativo ou do passivo e transferidos no dia seguinte para a conta de depósitos à ordem associada.

e) Impostos

Os rendimentos obtidos por fundos de poupança Reforma, de acordo com o Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), desde que constituídos e operem nos termos da legislação nacional.

No que respeita ao Imposto do Selo, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

5. COMPONENTES DO RESULTADO

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as componentes do resultado do OIC têm a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Descrição	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		
	Menos valias potenciais	Menos valias efetivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros corridos	Soma
OPERAÇÕES "À VISTA"						
Obrigações	-	-	-	-	-	-
Ações	2 180 143	23 912 106	26 092 249	-	-	-
Unidades de participação	-	16 066	16 066	-	-	-
Outros Instrumentos de Dívida	-	-	-	-	-	-
Direitos	-	-	-	-	-	-
Outros Títulos de Capital	-	-	-	-	-	-
Depósitos	-	-	-	-	956	956
OPERAÇÕES A PRAZO						
Cambiais	-	-	-	-	-	-
Spots	-	108 912	108 912	-	-	-
Futuros	-	206 264	206 264	-	-	-
Taxa de juro	-	-	-	-	-	-
Futuros	-	-	-	-	-	-
COMISSÕES						
de Gestão	-	-	-	612 041	-	612 041
de Depósito	-	-	-	28 892	-	28 892
Taxa de Supervisão	-	-	-	4 763	-	4 763
Outras Comissões	-	-	-	12 677	-	12 677
de Operações Extrapatrimoniais	-	-	-	282	-	282
TOTAL	2 180 143	24 243 348	26 423 491	658 655	956	659 611

(Valores em Euro)

Descrição	Ganhos de Capital			Ganhos de juros		Rendimentos de títulos	Soma
	Mais valias potenciais	Mais valias efetivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros corridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Obrigações	-	-	-	-	-	394 239	394 239
Ações	4 598 346	20 462 266	25 060 612	-	-	-	-
Unidades de participação	-	16 125	16 125	-	(4 097)	-	(4 097)
Outros Instrumentos de Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Outros Títulos de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos	-	-	-	-	5 394	-	5 394
OPERAÇÕES A PRAZO							
Cambiais							
Spots	-	102 574	102 574	-	-	-	-
Futuros	-	0	0	-	-	-	-
Taxa de juro	-	-	-	-	-	-	-
Futuros	-	170 520	170 520	-	-	-	-
OUTRAS OPERAÇÕES							
Comissões de subscrição/resgate	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	4 598 346	20 751 484	25 349 830	-	1 298	394 239	395 537

9. IMPOSTOS E TAXAS

Os montantes registados nesta rubrica apresentam a seguinte composição de acordo com o tipo de rendimento gerador da tributação:

(Valores em Euro)

Descritivo	31.12.2025	31.12.2024
Impostos diretos:		
Outros rendimentos de capitais	59 362	10 798
TOTAL	59 362	10 798
Impostos indiretos:		
Impostos do selo	148	126
Impostos do selo - VLGF	-	-
Impostos do selo - Comissão de Gestão	16 033	5 612
Impostos do selo - Comissão Depósito	1 156	264
Impostos do selo - Comissão Research	56	59
TOTAL	17 393	6 062

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 31 de dezembro de 2025, as posições cambiais mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

	À Vista	A Prazo					Posição Global
		Forward	Futuros	Swaps	Opções	Total a prazo	
USD	35 954 512	-	-	-	-	-	35 954 512
CHF	888 246	-	-	-	-	-	888 246
JPY	118 473 575	-	-	-	-	-	118 473 575
SEK	10 973 160	-	-	-	-	-	10 973 160
DKK	7 879 474	-	-	-	-	-	7 879 474
GBP	682 341	-	-	-	-	-	682 341
CAD	4 584	-	-	-	-	-	4 584
Contravalor Euro	35 050 614	-	-	-	-	-	35 050 614

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2025, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

(valores em Euro)

AÇÕES E VALORES SIMILARES	MONTANTE (Euros)	EXTRA-PATRIMONIAIS		SALDO
		Futuros	Opções	
Ações	42 109 399	-	-	42 109 399

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 44º do Regulamento nº 7/2023, à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

O OIC não tem exposição a instrumentos financeiros derivados a 31 de dezembro de 2025.

Apresenta-se de seguida o cálculo reportado a 31 de dezembro de 2025:

Descrição	Perda Potencial no Início do Exercício		Perda Potencial no Final do Exercício	
	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)
Carteira com Derivados	1 779 099	8,46%	4 675 945	10,89%
Carteira sem Derivados	1 757 701	8,36%	4 675 945	10,89%

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR absoluto por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 31 de dezembro de 2025 apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euro)		
Custos	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão		
<i>Componente Fixa</i>	612 041	1,93%
Comissão de Depósito	28 892	0,09%
Taxa de Supervisão	4 763	0,02%
Outras comissões	12 959	0,04%
Custos de Auditoria	1 233	0,00%
Custos Research	1 397	0,00%
Outros custos correntes	5 737	0,02%
Total	667 022	
Taxa de Encargos correntes		2,11%

De acordo com o artigo 69.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2020, a taxa de encargos correntes de um organismo de investimento coletivo consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um organismo de investimento coletivo, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

17. OUTRAS INFORMAÇÕESContas de Terceiros

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 as rubricas de terceiros têm a seguinte composição:

	(valores em Euro)	
	31.12.2025	31.12.2024
<u>Terceiros Ativo</u>		
Devedores		
<i>Margem Inicial</i>	-	29 649
<i>Devedores por Vendas</i>	-	-
<i>Outros Devedores</i>	133 360	339 998
<i>Imposto estrangeiro para recuperar</i>	4 727	833
Total	138 087	370 480
<u>Terceiros Passivo</u>		
Resgates a Pagar aos Participantes	5 393	39 911
Rendimentos para pagar participantes	-	-
Comissões a Pagar		
<i>Entidade Gestora</i>	68 280	29 769
<i>Entidade Depositária</i>	3 217	1 403
<i>Entidade Colocadora</i>	-	-
<i>Taxas de despesas CMVM</i>	515	412
<i>Despesas de auditoria</i>	617	614
<i>Despesas de research</i>	1 397	-
<i>Despesas EMIR</i>	-	1
<i>Despesas Sostenibilidad</i>	3 821	377
Outras Contas de Credores		
<i>Imposto Selo</i>	1 004	1 480
Credores por compras	6	273 152
Outros credores	-	-
Total	84 250	347 118

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATÓRIO DE AUDITORIA

(Montantes expressos em euros)

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do BPI Reforma Global Equities PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Ações de Poupança Reforma (“Fundo”), gerido pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (“BPI Gestão de Ativos” ou “Sociedade Gestora”), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total do ativo de 43.006.140 euros e um valor do Fundo de 42.921.890 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1.420.398 euros), as demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa relativas ao exercício findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do BPI Reforma Global Equities PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Ações de Poupança Reforma em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.



PA

“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula na CRC: 501776311 | Capital social: € 981.020,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

Outras matérias

O balanço e as demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa do Fundo em 31 de dezembro de 2024 são apresentados de forma a dar cumprimento aos requisitos de publicação de contas. As demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2024 foram examinadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, cujo Relatório de Auditoria, datado de 14 de março de 2025, não continha reservas ou ênfases.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização da Sociedade Gestora pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Sociedade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Fundo se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Sociedade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

PA

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não se detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não se detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou desrespeito do controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade Gestora;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre se o uso pelo órgão de gestão da Sociedade Gestora do pressuposto da continuidade foi apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe alguma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Sociedade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos.

PA

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Somos de parecer que, para os aspetos materiais, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação financeira nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento do Fundo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos

Nos termos do n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos, devemos pronunciar-nos sobre o cumprimento dos critérios e pressupostos de avaliação dos ativos que integram o património do Fundo.

Sobre a matéria indicada não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 23 de março de 2026



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Paulo Alexandre Rosa Pereira Antunes, ROC
Registo na OROC n.º 1610
Registo na CMVM n.º 20161220

7. RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

Anexo

Modelo de divulgação periódica para os produtos financeiros referidos no artigo 8.ºs 1, 2 e 2-A, do Regulamento (UE) 2019/2088 e no artigo 6.º, primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) 2020/852

Nome do Produto: : BPI Reforma Global Equities PPR/OICVM - Fundo De Investimento Aberto De Poupança Reforma
Identificador da entidade jurídica: 213800RXN2CMHX5RME46

Características ambientais e/ou sociais

Por «investimento sustentável», entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento respeitem práticas de boa governação.

A taxonomia da UE é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. O referido regulamento não inclui uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem estar harmonizados ou não

Este produto financeiro prosseguiu um objetivo de investimento sustentável?	
☒ ☐ Sim	☒ ☐ Não
☐ Realizou investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental: ____% ☐ em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE ☐ em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE	☒ Promoveu características ambientais/sociais (A/S) e, embora não tivesse como objetivo a realização de um investimento sustentável, dedicou uma percentagem mínima de 5% a investimentos sustentáveis ☐ com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE ☒ em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE ☒ com um objetivo social
☐ Realizou investimentos sustentáveis com um objetivo social: ____%	☐ Promoveu características (A/S), mas não realizou qualquer investimento sustentável

Em que medida foram alcançadas as características ambientais e/ou sociais promovidas por este produto financeiro?

Durante o período de referência, a Sociedade Gestora tomou decisões de investimento para a gestão do OIC destinadas a promover características ambientais e/ou sociais na aceção do Artigo 8º do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019.



Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

O OIC investiu predominantemente em ativos que promovem as características ambientais e/ou sociais, quer pela sua natureza ou classificação, quer pela avaliação de desempenho ESG favorável que a Sociedade Gestora tenha feito dos mesmos.

A avaliação favorável resultou, entre outros fatores, do bom desempenho e/ou da evolução favorável em aspetos ambientais, sociais e de bom governo, com base quer na informação não financeira prestada

pelas entidades em que o OIC investe, ou recolhida pela Sociedade Gestora, quer em fontes públicas, quer ainda através de diferentes fornecedores especializados nestas matérias. Esta avaliação incorporou não só a exposição das entidades aos riscos de sustentabilidade, como também a gestão que as entidades tenham feito dos mesmos, em termos absolutos e relativos.

● **Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?**

Decorrente da estratégia seguida na gestão do OIC em 2024, tendo em vista a obtenção de um nível de retorno positivo, ajustado pelo risco, constata-se que as melhorias nos indicadores de sustentabilidade do OIC que ocorreram, resultaram por um lado da dinâmica de melhoria dos indicadores por parte dos emitentes, fruto da consciencialização da importância das suas práticas e do seu impacto nos indicadores de sustentabilidade, e por outro dos efeitos da estratégia de sustentabilidade na seleção de emitentes, como também do envolvimento estabelecido com os mesmos.

Os indicadores de promoção utilizados para avaliar o cumprimento das características ambientais e/ou sociais apresentaram o seguinte desempenho:

Indicadores	Percentagem	Cobertura
Total a Ativos que Promovem Características Ambientais ou Sociais	92,72%	100,00%
Investimentos Sustentáveis	17,48%	100,00%
Obrigações ESG	-	-
Investimento Direto com Desempenho ESG Favorável	92,72%	100,00%
Fundos que Promovem Características Ambientais ou Sociais	-	-
Fundos que têm como Objetivo Investimentos Sustentáveis	-	-
Incumprimentos Global Compact	-	98,33%
Armas controversas	-	98,33%
Contratos militares / Armas convencionais	-	98,33%
Carvão térmico	-	98,33%
Areias betuminosas	-	98,33%
Controvérsias "muito severas"	-	98,33%

Principais Impactos Negativos:

Indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas beneficiárias do investimento		Métrica	Cobertura
Indicadores sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente			
Emissões de gases com efeito estufa	1. Total das emissões de GEE	2570,414	98,33%
	2. Pegada de carbono	61,041	98,33%
	3. Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento	378,457	98,33%
	4. Exposição a empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis (%)	2,27%	98,33%
	5. Quota-parte do consumo e produção de energias não renováveis	52,06%	98,33%
Biodiversidade	6. Intensidade do consumo de energia por setor com elevado impacto climático	0,056	97,16%
	7. Atividades com impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade	0,113	98,33%
Água	8. Emissões para o meio aquático	0,000	11,90%
Resíduos	9. Rácio de resíduos perigosos e de resíduos radioativos	0,020	98,33%
Indicadores relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno			
Questões sociais e laborais	10. Violações dos princípios UN Global Compact e das Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais	0,00%	98,33%
	11. Falta de processos e mecanismos de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais	0,00%	98,33%
	12. Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas	13,85%	95,31%
	13. Diversidade de género nos conselhos de administração (%)	35,91%	98,33%
	14. Exposição a armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas)	0,00%	98,33%
Indicadores aplicáveis aos investimentos em organizações soberanas e supranacionais			
Ambientais	15. Intensidade de emissão de GEE	0,000	-
Sociais	16. Países beneficiários do investimento sujeitos a violações de cariz social	0	-

● **... e em relação a períodos anteriores?**

Relativamente ao período de referência anterior, os indicadores de promoção apresentaram o seguinte desempenho:

Indicadores	2025	2024	Var.
Total a Ativos que Promovem Características Ambientais ou Sociais	92,72%	75,12%	17,60%
Investimentos Sustentáveis	17,48%	16,64%	0,85%
Obrigações ESG	-	-	-
Investimento Direto com Desempenho ESG Favorável	92,72%	69,15%	23,57%
Fundos que Promovem Características Ambientais ou Sociais	-	-	-
Fundos que têm como Objetivo Investimentos Sustentáveis	-	-	-
Incumprimentos Global Compact	-	-	-
Armas controversas	-	-	-
Contratos militares / Armas convencionais	-	-	-
Carvão térmico	-	-	-
Areias betuminosas	-	-	-
Controvérsias "muito severas"	-	-	-

● ***Quais foram os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro alcançou em parte e de que forma o investimento sustentável contribuiu para esses objetivos?***

O objetivo do Fundo foi investir pelo menos 5% em "investimentos sustentáveis", conforme definido no artigo 2.17 do Regulamento (UE) 2019/2088 (SFDR), que foi realizado em empresas cujos rendimentos provinham de, pelo menos, 20% de atividades, produtos e serviços relacionados com temáticas sustentáveis e/ou empresas cuja atividade estivesse voltada para a mitigação dos principais problemas sociais e ambientais identificados nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas.

Consideramos sustentáveis temáticas como: nutrição, saneamento, tratamento de doenças graves, financiamento de pequenas e médias empresas, educação, habitação acessível, energias alternativas ou renováveis, eficiência energética, construção ecológica, prevenção da poluição ou água sustentável, entre outros.

Os 17 ODS são objetivos que, entre outros, procuram acabar com a pobreza por meio de melhorias na saúde, educação, crescimento econômico e redução das desigualdades, além do enfrentamento das mudanças climáticas, preservando os oceanos e as florestas do planeta, conforme detalha o site da ONU: www.un.org/sustainabledevelopment.

No caso particular dos OICs e ETFs geridos por outras sociedades gestoras, para além do processo de análise e seleção de cada veículo, foram identificados primeiramente as sociedades gestoras cujos valores corporativos estivessem alinhados com a gestão dos riscos em matérias de sustentabilidade da Sociedade Gestora, selecionando preferencialmente aquelas que incorporem fatores ESG nos seus processos de investimento e que desenvolvam mecanismos de envolvimento.

● ***Por que razão é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro realizou em parte não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável do ponto de vista ambiental ou social?***

Foram analisados todos os investimentos sustentáveis com vista a que estes não se revelassem prejudiciais a quaisquer outros objetivos ambientais ou sociais de acordo com a análise realizada pela Sociedade Gestora, através do acompanhamento de indicadores ambientais e sociais procurando assegurar o cumprimento do princípio de "não prejudicar significativamente" ("do no significant harm", DNSH). Neste sentido, o Fundo procurou investir em entidades que cumpram as legislações aplicáveis e que tenham bons padrões de governance. Adicionalmente, é aplicada uma estratégia que contempla:

- Critérios de exclusão: de acordo com as políticas definidas ou adotadas pela BPI Gestão de Ativos, procurou-se não investir em determinadas atividades controversas. No caso concreto dos investimentos sustentáveis deste fundo, aplicam-se restrições adicionais, como por exemplo, procura-se não investir em empresas cuja atividade esteja vinculada à produção de tabaco.
- Análise de controvérsias: a Sociedade Gestora restringiu-se o investimento nas empresas envolvidas em controvérsias que afetam o campo da sustentabilidade classificadas como muito graves. Controvérsias são eventos extraordinários que podem afetar empresas. Para a identificação das mesmas foram usados fornecedores externos especializados.

Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

A identificação dos principais impactos negativos para os “investimentos sustentáveis” realizados por este fundo foi efetuada através da monitorização de um conjunto de indicadores ambientais e sociais, listados no anexo 1 do Regulamento Delegado (UE) 2022/1288. Estes permitiram alertar para os efeitos negativos que os investimentos sustentáveis efetuados poderiam causar nos fatores de sustentabilidade, conforme explicado mais adiante. Além disso, por meio desse exercício, a Sociedade Gestora monitorizou se esses investimentos sustentáveis não causaram danos significativos a nenhum outro objetivo de investimento sustentável ambiental ou social.

Os investimentos sustentáveis foram alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Informações pormenorizadas:

Os investimentos sustentáveis estiveram alinhados com as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais, os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e com os princípios e os direitos estabelecidos nas oito convenções fundamentais identificadas na Declaração Internacional do Trabalho relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e na Carta Internacional dos Direitos Humanos. Nos seus processos de análise e gestão, a Sociedade Gestora teve em consideração diversas políticas em aspetos de integração dos riscos em matéria de sustentabilidade, tais como as Políticas de Integração de Riscos em Matérias de Sustentabilidade, o Código de Conduta, a Política de Envolvimento (que trata os aspetos relativos ao exercício de direito de voto) e a Política Corporativa de Direitos Humanos do CaixaBank, à qual a BPI Gestão de Ativos aderiu.

A taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da União.

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da União aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da União aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.



De que forma é que este produto financeiro teve em conta os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

Por **principais impactos negativos** devem entender-se os impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade nos domínios das questões ambientais, sociais e laborais, do respeito pelos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

A **alocação dos ativos** descreve a percentagem dos investimentos em ativos específicos.

Entendemos por impactos negativos aqueles impactos que podem ter efeitos negativos nos fatores de sustentabilidade, de acordo com a Declaração de Diligência Devida publicada no site da Sociedade Gestora.

O processo de identificação dos principais impactos negativos esteve diretamente relacionado com os processos de tomada de decisões de investimento. Primeiramente, os fatores de sustentabilidade relevantes foram identificados por geografia, indústria, setor ou empresa. Para tal, a BPI Gestão de Ativos utilizou diferentes análises de materialidade desenvolvidas por organizações de referência, e conta com o apoio de fornecedores especializados em análises ESG, bem como de fontes públicas de informação. Os indicadores materiais que integram o processo de construção das diferentes carteiras foram identificados através da seleção e alocação dos diferentes ativos de acordo com os procedimentos implementados pela Sociedade Gestora.

Na sua atividade de gestão, a BPI Gestão de Ativos efetuou análises e o acompanhamento dos impactos negativos para a sustentabilidade proveniente dos investimentos realizados nas diversas carteiras, publicando os indicadores dos principais impactos negativos considerados pela Sociedade Gestora (“PINS”), de acordo com o formato e conteúdo exigidos pela regulação em vigor a cada momento, e aplicando os procedimentos de diligência devida descritos anteriormente.



Quais foram os principais investimentos deste produto financeiro?

Investimentos mais avultados	Setor	% de Ativos	País
DOLAR USA	-	3,84%	United States
AMPHENOL CORP-CL A	Industrials	2,69%	United States
ALPHABET INC-CL C	Communication Services	2,68%	United States
ELI LILLY & CO	Health Care	2,57%	United States
COSTCO WHOLESALE CORP	Consumer Staples	2,55%	United States
MICROSOFT CORP	Information Technology	2,54%	United States
CADENCE DESIGN SYS INC	Information Technology	2,48%	United States
ARISTA NETWORKS INC	Information Technology	2,47%	United States
BOOKING HOLDINGS INC	Communication Services	2,47%	United States
MOODY'S CORP	Financials	2,46%	United States

A lista inclui os investimentos que constituem **a maior parte dos investimentos assegurados**



Qual foi a proporção dos investimentos relacionados com a sustentabilidade?

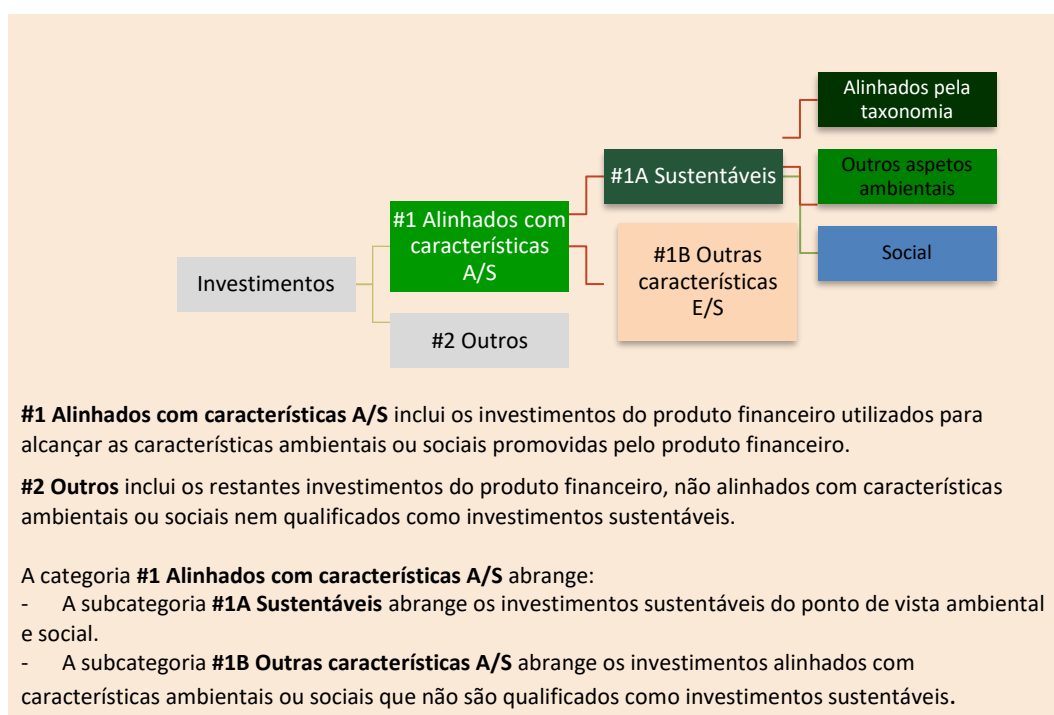
A proporção dos investimentos relacionados com a sustentabilidade foi no dia 31/12/2025: **92.72%** de Investimentos Promotores e **17.48%** de Investimentos Sustentáveis.

Como foram alocados os ativos?

O OIC investiu predominantemente em ativos que promovem as características ambientais e/ou sociais, com um mínimo de 50%. A alocação dos ativos pode ser encontrada na tabela apresentada na pergunta “Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?”.

Para cumprir a taxonomia da EU, os critérios aplicáveis ao **gás fóssil** incluem limitações das emissões e a transição para energias plenamente renováveis ou combustíveis hipocarbónicos até ao final de 2035. No que respeito à **energia nuclear**, os critérios incluem normas exaustivas em matéria de segurança e de gestão dos resíduos.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente a outras atividades contribuir de forma substancial para um objetivo ambiental. As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros, apresentam níveis de emissões de gases com efeito de estufa que correspondem ao melhor desempenho.



Um mínimo 50% do total dos investimentos realizados pelo Fundo foram investimentos “#1 alinhados com características A/S” e “#1B Outras características E/S” a proporção restante enquadraram-se na categoria “#2 Outros”. Não houve compromisso com investimentos em “#1A Sustentáveis”.

Em que setores económicos foram realizados os investimentos?



Os investimentos foram realizados principalmente em Ações diretas Norte-Americanas e Europeias.

Em que medida foram os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE?

No período de referência, este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE.

O produto financeiro investiu em atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou a energia nuclear que cumpriam a taxonomia da UE¹.



Sim:



Gás fóssil



Energia nuclear



Não

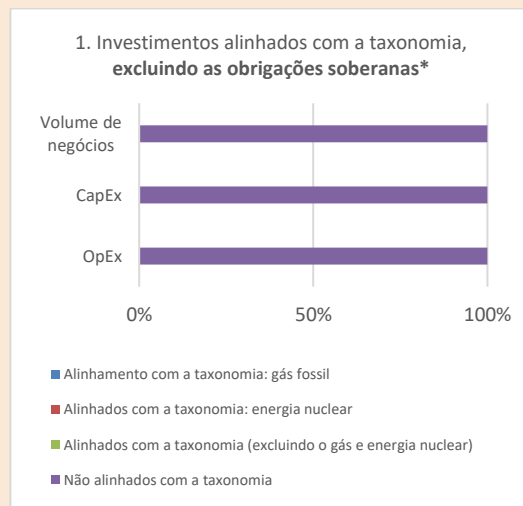
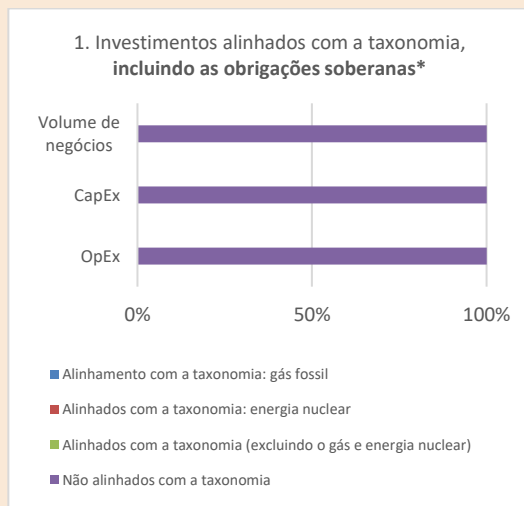
As atividades alinhadas pela taxonomia são expressas em percentagem:

- **Volume de negócios**, refletindo a percentagem das receitas provenientes de atividades ecológicas das sociedades beneficiárias do investimento.

- **Despesas de capital (CapEx)**, demonstrando os investimentos ecológicos realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde.

- **Despesas operacionais (OpEx)**, refletindo as atividades operacionais ecológicas das empresas beneficiárias do investimento.

Os gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem dos investimentos que foram alinhados com a taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento das obrigações soberanas com a taxonomia*, o primeiro gráfico apresenta o alinhamento da taxonomia no que diz respeito a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico apresenta o alinhamento com a taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



*Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» consistem em todas as exposições a dívida soberana

¹ As atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou nuclear só respeitarão a taxonomia da UE se contribuírem para limitar as alterações climáticas («mitigação das alterações climáticas») e não prejudicarem significativamente qualquer objetivo da taxonomia da UE - ver nota explicativa na margem esquerda. Todos os critérios aplicáveis às atividades económicas nos domínios do gás fóssil e da energia nuclear que cumprem a taxonomia da UE são definidos no Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão.

- **Qual foi a percentagem dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?**
No período de referência, este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos sustentáveis em atividades de transição e capacitantes.
- **Comparar a percentagem de investimentos alinhados a taxonomia da UE com os investimentos realizados em períodos de referência anteriores?**

Não aplicável.



Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE?

No período de referência, este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE.



Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis do ponto de vista social?

No período de referência, este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos em atividades socialmente sustentáveis.



Que investimentos foram incluídos na categoria «Outros», qual foi a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Dentro dos investimentos incluídos na categoria «#Outros», estão incluídos derivados, liquidez e investimentos em ações, e OICs, com o objetivo de manter níveis de investimento de acordo com a política de investimento definida, procurando incluir investimentos que integrem riscos de sustentabilidade para não impactar as características ESG que promoveu o OIC e estabelecendo salvaguardas mínimas, de acordo com as políticas e procedimentos em matérias de sustentabilidade da sociedade gestora.



são

investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no termos do Regulamento (EU) 2020/852.



Que medidas foram tomadas para alcançar as características ambientais e/ou sociais durante o período de referência?

A Sociedade Gestora adota na gestão do OIC, além dos critérios financeiros tradicionais critérios ESG com o objetivo de promover características ambientais e/ou sociais. A Sociedade Gestora analisou as características ambientais e/ou sociais relevantes das empresas que compõem o universo de investimento, utilizando critérios gerais, comuns a todas as empresas e específicos em função do setor, atividade, geografia e tipo de ativo.

Esta análise foi integrada no processo de investimento do OIC, o que permite identificar quais empresas, que, além de serem atrativas com base em critérios financeiros, também apresentaram uma combinação de indicadores de sustentabilidade que as tornem atrativas para investir.

Adicionalmente, foi aplicada uma estratégia que contempla:

- Critérios de exclusão: de acordo com as políticas definidas ou adotadas pela BPI Gestão de Ativos, restringiu-se o investimento em determinadas atividades controversas.
- Análise de controvérsias: a Sociedade Gestora restringiu o investimento em empresas envolvidas em controvérsias que pudessem afetar o campo da sustentabilidade classificadas como muito graves. Controvérsias são eventos extraordinários que podem afetar as empresas. Para a identificação das mesmas foram usados fornecedores externos especializados.

Os **índices de referência** são índices para aferir se o produto financeiro assegura a concretização das características ambientais ou sociais que promove.



Qual o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice de referência?

Não aplicável.

De que forma o índice de referência difere de um índice geral de mercado?

Não aplicável.

Qual foi o desempenho deste produto financeiro relativamente aos indicadores de sustentabilidade que determinam o alinhamento do índice de referência com as características ambientais ou sociais promovidas?

Não aplicável.

Qual foi o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice de referência?

Não aplicável.

Qual foi o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice geral de mercado?

Não aplicável.



GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank